



RESOLUÇÃO 039/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicado no DOU do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 006/2007 e 007/2007 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Parecer da PF/FUA nº 057/2006, favorável à revisão de enquadramento incorreto de servidor;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Departamento Pessoal à Pró-Reitoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a revisão do enquadramento dos seguintes servidores:

- **EDNA DE FÁTIMA REIS CARDOSO e**
- **MANOEL FRANCISCO MARTINS.**

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus,
29 de março de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente